



PORTARIA Nº 186, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Caroline Fontenele
Autorizada publicação no painel
Da Prefeitura
28 / 04 / 2021
Assessoria de Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) público(a) JAIRO MARCELO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Fazendas Públicas, decreto nomeação nº 204/2021, inscrito no CPF nº 755.143.203-59, para atuar como fiscal do contrato nº 25/2021 que versa sobre assessoria jurídico para prestação de serviços especializados na Área Tributária para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/ GO, celebrados com as Empresas: **ANNA KAROLYNNE FREIRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de privado, portadora do CNPJ nº 26.353.679/0001-96 com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 24 de fevereiro de 2021.

Arlinda
Arlinda Caroline Péres Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 7801/2021